Resolução Nº 133

Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Braulio Cunha, pelo espaço de tempo de 80 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21-10-53

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

1º Secretario

Ricardo de Oliveira
2º Secretario